



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 699/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 890/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 890/2018, de autoria do Nobre Vereador Ducimar de J. Cardoso, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/20289-01-00, informamos:

1 - Sim. Licença de Operação nº 34007698, emitida pela Cetesb com validade até 31/05/2022;

2 - O Aterro Sanitário opera conforme licença expedida;

3 - Sim. Através da Lei Municipal nº 3541/2013, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico para Drenagens e Resíduos, e também através do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, elaborado pelo Consimares (Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos) do qual o nosso Município faz parte.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 06932/2018	CAMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/07/2018	
	HORA: 16:28	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 890/2018	
	Autoria: secretaria de governo	
	Assunto: Requer informações acerca do Aterro Sanitário Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.	
	Chave: DD75D	